

DECRETO N°. 312 DE 14 DE JUNHO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.00.00 - 12/0 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00.00 - 7/0 – Diárias – R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.33.00.00 – 9/0 – Passagens e Despesa com Locomoção – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 14 de junho de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento